

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 26 de dezembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o artigo 80, I, “r” e 80, III, “i” e “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, torna sem efeito a deliberação plenária realizada no dia 19/12/2011, relativamente à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 85/2011, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que altera a Lei n.º 2.186, de 30 de janeiro de 2004, que “dispõe sobre os cargos e carreiras dos serviços de saúde do Poder Executivo e dá outras providências”, bem como do referido projeto, em 2º turno, devidamente emendado, considerando que a apresentação da emenda afrontou o § 4º do artigo 24, bem como os artigos 38 e 41 do Regimento Interno desta Casa, e determina o retorno do projeto em comento ao plenário para que seja apreciado, novamente, em 2º turno, sem a emenda impugnada.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO